



MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia
LNCC - Laboratório Nacional de Computação

NÚMERO
LNCC- 014/2001

FL

1

DE

1

PORTARIA

ENFRENTAMENTO DA CRISE ENERGÉTICA

ENTRADA EM VIGOR
IMEDIATA

SIGILO

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nr. 791 de 27/09/2000, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2000, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 3.818, de 15 de maio de 2001,

RESOLVE:

I – Fixar, em função da crise de energia, o horário de funcionamento do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, no período de 25 a 31 de maio de 2001, será das 09:00 às 15:00 horas.

II – Esta Portaria, tendo em vista o caráter emergencial da matéria, entra em vigor nesta data, independentemente da sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

CANCELA

DISTRIBUIÇÃO

GERAL

DATA

24 de maio de 2001

ASSINATURA